



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na comunidade de Água Branca, interior, neste Município de Mormaço - RS, portador do CPF nº 526.100.550-72 e RG nº 6054955817, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CIMENTOTUBO SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na EST VICINAL CASAGRANDE, INTERIOR, NOVA ALVORADA – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.062.873/0001-50, representada neste ato pelo Sr. FABIO GAMBATTO, inscrito no CPF sob nº 966.915.140-68, doravante denominado CONTRATADA.

As partes acima identificadas assinaram o Contrato Administrativo nº 003/2017, em data de 30-01-2017, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL RUI NICOLODI**, Processo nº 812/2016, referente Contrato nº 1030634-67, com o Ministério do Turismo, Convênio nº 832221, com área de **5.957,00 m²**, localizada na Quadra 11, Bairro Centro, neste Município de Mormaço/RS (Lat.: - 28,690640, Long.: - 52,692033), sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital, decorrente do Processo de Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 03/2016.

Considerando a necessidade de ajustes no Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro da referida obra, especificamente com relação aos serviços de **ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO**, conforme **PARECER** efetuado pelo Departamento de Engenharia do Município, responsável técnico pela Fiscalização da obra, que constatou a real e efetiva necessidade de realização dos ajustes para melhorar o resultado da obra.

Considerando que a referida análise com emissão do **PARECER**, indicou como justa e necessária a realização das correções na obra física junto ao projeto original, com o devido incremento nos valores a serem pagos a empresa Contratada.

Considerando que tanto **O MUNICÍPIO DE MORMAÇO** (Contratante) quanto a Empresa **CIMENTOTUBO SERVIÇOS LTDA** (Contratada) concordaram com todo o conteúdo do citado **PARECER** do Departamento de Engenharia, que fica fazendo parte integrante deste **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

Diante dessas considerações, as partes acima identificadas deliberam firmar este **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentado ao contrato original, mais especificamente na “ **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS** ” o valor de **R\$ 11.486,03 (onze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos)**, que deverá ser pago pelo **CONTRATANTE a CONTRATADA**, proveniente de ajustes na Planilha Orçamentária e no Memorial Descritivo originais, que são parte integrantes do Contrato Administrativo nº 003/2017, sendo que os referidos ajustes necessários e imprescindíveis estão todos descritos no **PARECER** emitido pelo Departamento de Engenharia do Município de Mormaço, responsável técnico pela fiscalização da obra, o qual fica fazendo parte integrante deste **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017**, em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Quinto Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

MORMAÇO - RS, 07 DE MARÇO DE 2018.

CIMENTOTUBO SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 25.062.873/0001-50
CONTRATADA

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

P A R E C E R

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO, na condição de responsável técnico pela fiscalização da obra de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL RUI NICOLodi**, Processo nº 812/2016, referente **Contrato nº 1030634-67**, com o Ministério do Turismo, Convênio nº 832221, com área de **5.957,00 m²**, localizada na Quadra 11, Bairro Centro, neste Município de Mormaço/RS (Lat.: - 28,690640, Long.: - 52,692033), sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital, decorrente do Processo de Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 03/2016, em conjunto com o Engenheiro da empresa Contratada, responsável pela execução da obra, visando efetuar ajustes no item da pavimentação, mais especificamente no que diz respeito ao “meio-fio”, os quais estão previstos no memorial descritivo e no cronograma físico-financeiro original, com o objetivo de melhorar o resultado final da obra, entenderam **pela retirada do meio-fio em pedra basalto, já existente em todo o perímetro da obra licitada (serviço esse executado pelo Município), pela colocação e ampliação de metragem de meio-fio em concreto (serviço esse executado pela contratada)**, sendo acrescido neste item a quantidade de **323,55 m (trezentos e vinte e três vírgula cinquenta e cinco metros lineares)**, o que representará também, um acréscimo de **R\$ 11.486,03 (onze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos)**, a serem ajustados através de Termo Aditivo.

Tendo sido devidamente vistoriada e comprovada a execução dos serviços, nesta data e com a ciência do Engenheiro responsável pela execução da obra, encaminhe-se ao Prefeito Municipal para as devidas providências.

Este é o PARECER.

Em 06 de MARÇO DE 2018.

**CLÉDIO BERTANI
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADA**

CIENTE EM ____ / ____ / ____

**ENRIQUE LODI
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATANTE**